



PORTARIA Nº 030/2024-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 101 e 104, inciso VIII e art. 123 e, em consonância aos entendimentos jurisprudenciais sedimentados pelo STJ e STF;

CONSIDERANDO a data recomendada por Atestado Médico, como marco para o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade e, PARECER JURÍDICO DA ASSEJUR:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública, requerimento formulado pela servidora pública municipal, Srª **LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO**, mat. nº 834, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, com lotação na Secretaria de Saúde, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com início em **22/03/2024** e término em **21/07/2023**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º - CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTAR, a servidora **LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO**, pelo período de **30**(trinta) dias, inerente ao período aquisitivo **2023/2024**, com início em **22/07/2024** e término em **21/08/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **22/03/2024**, especificamente, quanto a licença maternidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 25 de março de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20240402105049 |
| Título | PORTARIA Nº 030/2024-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA PÚBLICA LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO. - 02 DE ABRIL DE 2024. |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 02/04/2024 10:55 |
| Data/hora autorização | 02/04/2024 10:55 |
| Data de circulação | 03/04/2024 |
| Diário Oficial | Edição nº 00965, data 03/04/2024, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 03/04/2024 — Edição 00965. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240402105049&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 12:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240402105049**, intitulada **PORTARIA Nº 030/2024-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA PÚBLICA LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO. - 02 DE ABRIL DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 02/04/2024 10:55 | **Autorização:** 02/04/2024 10:55 | **Circulação:** 03/04/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00965, 03/04/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 030/2024-GP - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE E FÉRIAS REGULAMENTAR A SERVIDORA PÚBLICA LUANA DOS SANTOS BARRETO ARAÚJO. - 02 DE ABRIL DE 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240402105049&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:24